



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS

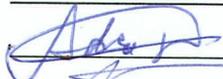
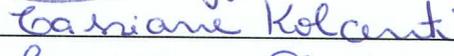
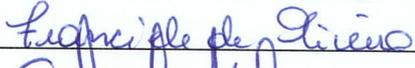
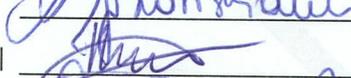
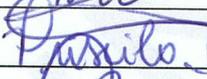
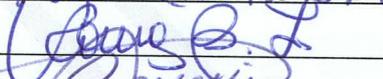
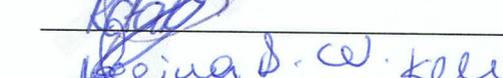
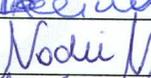
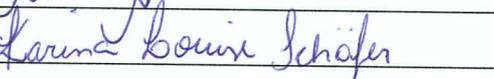
Ata 05/2021

1
2 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos,
3 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Erechim, pelo
4 sistema de videoconferência (Google Meet - <https://meet.google.com/pnz-kdzh-fxu>),
5 para tratar sobre a seguinte pauta: a) Formação continuada dos conselheiros sobre
6 Arborização Urbana - poda de árvores. Convidada: Sr^a. Halina Kluch - SMMA Erechim; b)
7 Aplicação do Recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiental; c) Envolvimento do
8 COMPAM em ações de Educação Ambiental Comunitária: temas, metodologias,
9 públicos beneficiados, parcerias. Após as boas vindas aos Conselheiros, a Presidente do
10 COMPAM, Sr. Sônia Balvedi Zakrzewski, deu início aos trabalhos do dia, passando de
11 imediato a palavra a Sr. Bruna Fontana para tratar sobre a revisão do Regimento do
12 COMPAM. A Conselheira informou que o grupo está dando continuidade ao processo
13 de revisão do Regimento do COMPAM. Na sequência, a Presidente comentou que
14 agendou uma reunião com a Secretária de Administração do Município para tratar sobre
15 os procedimentos a serem adotados para aplicação dos recursos financeiros do Fundo
16 Municipal de Meio Ambiente, sob gestão do COMPAM. Na data e horário agendado
17 para a reunião, a Presidente foi atendida pela sr. Caroline Zill, Coordenadora Legislativa -
18 Secretaria Municipal de Administração, que apresentou orientações com relação ao uso
19 do recurso. Recomendou que o COMPAM elabore um Plano de Aplicação de Recursos;
20 que o COMPAM faça a proposição à Secretaria de Administração para a elaboração de
21 Edital de seleção de Projetos; que o COMPAM se envolve na Seleção dos projetos a
22 serem implementados. Segundo a Lei Municipal N. 5.974, § 2.º, o Fundo será
23 administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à qual caberá: estabelecer
24 políticas de aplicação dos seus recursos; enviar, semestralmente ou sempre que fizer uso
25 de recursos, plano de aplicação para conhecimento do Conselho Municipal de Proteção
26 ao Meio Ambiente - COMPAM; Fica estabelecido que será de uso exclusivo da
27 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de execução da Política Municipal de
28 Meio Ambiente, o limite de até 80% (oitenta por cento) dos recursos que compõe o
29 Fundo; acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Política
30 Municipal de Meio Ambiente, em consonância com as deliberações do Conselho
31 Municipal de Proteção do Meio Ambiente - COMPAM, relativo os outros 20% (vinte por
32 cento) dos recursos. O § 3.º da referida Lei, estabelece que O Conselho Municipal de
33 Proteção do Meio Ambiente é soberano para deliberar sobre a forma de aplicação de
34 até 20% (vinte por cento) dos recursos que compõe o Fundo." A prof. Sônia ressaltou
35 que para o COMPAM deliberar sobre a forma de aplicação de recursos, precisa
36 considerar a Legislação Vigente. E neste sentido, com a intenção de contribuir na
37 compreensão dos membros do COMPAM sobre o assunto, a Sr. Caroline foi convidada e
38 confirmou a presença na Reunião agendada para o dia de hoje; porém até o momento
39 não se fazia presente. A Secretária Executiva do COMPAM, prof^a Vivian Destri, fez contato
40 com a Secretaria de Administração e foi informada que a Sr. Caroline foi convocada para
41 outra reunião no mesmo horário e por esta razão não compareceu no horário agendado
42 com o COMPAM. Ficou de entrar na reunião. Desta forma, foi dado continuidade aos
43 trabalhos, com o intuito dos conselheiros estarem acompanhando a execução do Plano
44 de Arborização Urbana do Município. A Engenheira Agrônoma Halina Kluch,
45 acompanhada pelas profissionais da Diretoria de Educação Ambiental da SMMA, Sr.
46 Nadie Maria Mikolaiczik e Karina Louise Schäfer, apresentou de forma detalhada o Plano

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'NM', 'e.g.', and various initials.)



CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECIM - RS

- | | | |
|-----|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 92 | Andre de Lima Cardoso - UERGS |  |
| 93 | André Ribeiro - Elo Verde |  |
| 94 | Arthur Peruzzo - IAB |  |
| 95 | Bruna Fontana - OAB |  |
| 96 | Cassiane Kolcenti - CORSAN | 
Cassiane Kolcenti |
| 97 | Franciele Oliveira - Pelotão Ambiental | 
Franciele de Oliveira |
| 98 | Gabriel Melara - SEFARGS | 
Gabriel Melara |
| 99 | Giovane Chiocheta - ACCIE |  |
| 100 | Glenio Teixeira - CREA |  |
| 101 | José Martins Dos Santos - UFFS |  |
| 102 | Josiane Betencourt - CREA | 
Josiane Betencourt |
| 103 | Marcelo Commanduli - Sindicato Rural | 
Marcelo A. Commanduli |
| 104 | Priscila Perosa - SMAASA | 
Priscila A. Perosa |
| 105 | Sonia Zakrzewski - URI | 
Sonia Zakrzewski |
| 106 | Walmor Gasparin - EMATER | 
Walmor Gasparin |
| 107 | Rafael Zamboni - SMMA |  |
| 108 | Halina Kluch - SMMA | 
Halina Kluch |
| 109 | Nadie Maria Mikolaiczik - SMMA | 
Nadie M. |
| 110 | Karina Louise Schäfer - SMMA | 
Karina Louise Schäfer |

c.k. 15 @: 807.     